

II. Comprovante de Conclusão do Curso de Mediação e Conciliação ofertado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC – TJ/CE);

III. Os seguintes requisitos:

a) Ser pessoa capaz, graduada há pelo menos dois anos em curso de ensino superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, a ser comprovado pelo respectivo certificado de conclusão; b) tenha obtido capacitação em escola ou instituição de formação de mediadores, reconhecida pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM ou pelos tribunais, observados os requisitos mínimos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça em conjunto com o Ministério da Justiça, a ser demonstrada pela apresentação do certificado de conclusão e do respectivo conteúdo programático do curso.

## 2. DAS INSCRIÇÕES PARA O CADASTRO DE MEDIADORES

2.1. A documentação comprobatória dos requisitos do item 1.1. deve ser enviada para o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC – TJ/CE), pelo correio eletrônico [nupemec@tjce.jus.br](mailto:nupemec@tjce.jus.br), no prazo de 10 (dez), dias a contar da publicação do presente edital no DJ eletrônico.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Após a conferência da documentação e requisitos, será publicada no DJ eletrônico e na página do TJ/CE, a lista dos habilitados para realização das respectivas sessões de mediação.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo NUPEMEC-TJ/CE.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES  
Supervisor do Núcleo Permanente de Métodos  
Consensuais de Solução de Conflitos do  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

JUIZ CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA  
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos  
Consensuais de Solução de Conflitos do  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 206/2015

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; OBJETIVO: a implantação de medidas para utilização de espaço no Fórum Clóvis Beviláqua como posto de atendimento biométrico do eleitorado de Fortaleza; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis ;DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015; VIGÊNCIA: de 15.12.2015 a 13.05.2016; SIGNATÁRIOS: Desembargadores Maria Iracema Martins do Vale e Antônio Abelardo Benevides Moraes.

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 019/2015

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ;OBJETIVO: o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel destinado à residência Oficial da Comarca de Tianguá/CE, situado na Av. Moisés Moita, nº 555, Centro, no município de Tianguá/CE, para instalação e funcionamento do Cartório da 81ª Zona da Justiça Eleitoral; VIGÊNCIA: de 05 (cinco) anos, contados a partir de 18.12.2015; DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015; SIGNATÁRIOS: Des. Maria Iracema Martins do Vale e o Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes.

## EDITAL Nº 03/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme o Edital nº 86/2015, disponibilizado no Diário da Justiça de 30 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a situação orçamentária financeira atualmente vivenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará que permite o preenchimento de 76 (setenta e seis) comarcas vagas, de entrância inicial do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o registro neste Tribunal de solicitação de 7 (sete) candidatos classificados até o 76º (septuagésimo sexto) lugar, no sentido de serem deslocados para o final da lista classificatória do referenciado concurso e, ademais, a ocorrência de 5 (cinco) candidatos em condição **sub judice** até essa colocação;

CONSIDERANDO a nomeação do candidato Saulo Belfort Simões no cargo de Juiz Substituto, com a respectiva posse ocorrida durante a sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de 13 de agosto de 2015, aprovado no concurso anterior para esse cargo, regulado pelo Edital nº 1, de 25 de novembro de 2011, anteriormente na condição de **sub judice**, e atualmente classificado em 39º lugar no concurso de que trata o Edital 01/2014 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para

Provimento de Cargo de Juiz Substituto, DJ de 21 de fevereiro de 2014 ;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma pela qual se dará a escolha das comarcas de entrância inicial vagas para as quais serão nomeados os candidatos aprovados;

**RESOLVE:**

I. Convocar, excluídos os candidatos em condição *sub judice* bem como aqueles que registraram pedido de posicionamento para o final da lista classificatória efetuados após ter sido tornada sem efeito a convocação de que trata o Edital n.º 103, de 13 de agosto de 2015, os candidatos aprovados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme o Edital n.º 86/2015, disponibilizado no Diário da Justiça de 30 de junho de 2015, até a classificação 89ª (octogésima nona), para:

I.a Entregar a documentação indicada no Anexo I deste Edital, no período de **15 a 28 de janeiro de 2016**, junto à Divisão de Seleção e Gestão por Desempenho da Secretaria de Gestão de Pessoas, localizada no andar térreo do prédio do Tribunal de Justiça, bem como **prazo de 15 a 21 de janeiro de 2016**, para pedirem ou ratificarem pedido para figurar ao final da lista classificatória.

I.b Comparecer à sessão pública designada para a escolha, dentre as atuais comarcas vagas de provimento inicial, conforme relação disposta no Anexo III, deste Edital, a se realizar no próximo **dia 12 de fevereiro de 2016, às 10 (dez) horas**, no Auditório Dom Aluísio Lorscheider, localizado no Subsolo da sede do Tribunal de Justiça, para o que ficam convocados os candidatos aprovados até a classificação 89ª (octogésima nona), nos termos dos Anexos II e III deste Edital.

II. Estabelecer que a ordem de classificação final do candidato no concurso definirá a sequência da escolha da comarca para o respectivo provimento inicial, conforme definido no Anexo III deste Edital. A escolha pessoal será apresentada pelo candidato na sessão pública em referência, no momento em que for chamado a proferir o nome da comarca eleita, sendo aceita procuração pública para esse fim dos aprovados que estejam impossibilitados de comparecer à sessão designada por este Edital.

III. Definir que, nos casos de eventuais ausências de candidatos convocados por este Edital, importará em renúncia à possibilidade de escolha da comarca para provimento inicial, hipótese em que, após a realização da sessão pública pertinente, a Presidência do Tribunal de Justiça decidirá acerca da unidade judiciária para provimento inicial dos candidatos faltosos à referenciada sessão, atendendo às necessidades e prioridades da prestação jurisdicional, no limite das vacâncias de cargos de Juiz Substituto de Entrância Inicial.

IV – Tornar público que está prevista para o **dia 25 de fevereiro de 2016**, durante sessão do Tribunal Pleno, a solenidade de posse coletiva dos candidatos convocados por este Edital e que estejam quites com a entrega da documentação pertinente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 14 de janeiro de 2016.

*Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**ANEXO I DO EDITAL 03/2016**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**

1) Em 2(duas) cópias, sendo uma delas, obrigatoriamente, autenticada.

Registro Geral (RG) / Identidade;

Certificado de alistamento militar (para candidato do sexo masculino);

Certidão de Quitação Eleitoral;

CPF;

Diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;

Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc).

2) Apresentação de original, acompanhado de cópia.

PIS ou PASEP;

Comprovante de residência atualizado;

Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.

3) Documento original, acompanhado de mais uma cópia (autenticação desnecessária).

Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, End.: Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora – Cambeba. Av. Central com Variante A – Fone: (85) 3101.3866), podendo ser gerada no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).

Declaração geral de não acumulação de cargo /emprego/função público (modelo no portal do TJ/CE);

Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);

Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);

Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados de Polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);

Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças - Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.

Certidão ou Declaração idônea que comprove haver completado 3 (três) anos de atividade jurídica, em atendimento ao art. 93, inc. I da CF/88.

Cancelamento da OAB, para candidatos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição (podendo ser cópia autenticada), devendo apresentar na data da sessão pública – 31 de agosto de 2015;

Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância, devendo ser apresentada até a data da sessão pública – 31 de agosto de 2015.;

**4) 03 (três) fotos recentes 3x4** - O Tribunal de Justiça, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará uma foto (3x4) do candidato no Cartão de Autenticação Digital – CAD e, na seqüência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão para confirmação dos dados digitais e/ou assinaturas solicitadas no dia da realização das provas (ITEM 13 DO CAPÍTULO XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO EDITAL 01/2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PERTINENTE).

5) Informar telefone e *email* atualizados.

**OBSERVAÇÕES:**

1 – O candidato convocado entregará a documentação indicada na Divisão de Seleção e Gestão por Desempenho da Secretaria de Gestão de Pessoas, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Av. General Afonso Albuquerque, S/N, Cambéa, CEP 60822-325 ou mediante SEDEX, no período de 15 a 28 de janeiro de 2016. Em caso de dúvida poderá ser utilizado o endereço [recrutamento@tjce.jus.br](mailto:recrutamento@tjce.jus.br)

2 – Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar junto ao Tribunal de Justiça **Termo de Desistência, com firma reconhecida, (modelo disponível no portal do TJ/CE).**

ANEXO II DO EDITAL 03 /2016  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA ESCOLHA DE COMARCA	
POSIÇÃO	CANDIDATO
1	KATIA MARIA MAIA DE OLIVEIRA <b>(FINAL DE LISTA)</b>
2	RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA
3	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS
4	ALFREDO ROLIM PEREIRA
5	FELIPE GONTIJO LOPES
6	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO
7	FELIPE COSTA DA FONSECA GOMES <b>(FINAL DE LISTA)</b>
8	DEBORA DANIELLE PINHEIRO XIMENES
9	LESLIE ANNE MAIA CAMPOS
10	HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA
11	JAIR TELES DA SILVA FILHO
12	DIEGO DE SOUZA LIMA
13	CARLIETE ROQUE GONCALVES PALACIO
14	RAFAEL BARROS TOMAZ DO NASCIMENTO
15	ENIO FELIPE DA ROCHA <b>(FINAL DE LISTA)</b>
16	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA <b>(SUB JUDICE)</b>
17	THIAGO PACHECO CAVALCANTI
18	WYRLLENSON FLAVIO BARBOSA SOARES
19	JANAINA GRACIANO DE BRITO
20	ISAAC DE MEDEIROS SANTOS
21	EDUARDO NERI NEGREIROS
22	ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO
23	CARLOS EDUARDO CARVALHO ARRAIS
24	GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
25	HERRMANN EMMEL SCHWARTZ
26	EDILSON CHAVES DE FREITAS
27	RAYNES VIANA DE VASCONCELOS
28	FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA <b>(SUB JUDICE)</b>
29	FELIPE SOARES DAMOUS
30	EDUARDO ANDRE DANTAS SILVA
31	FABIO RODRIGUES SOUSA
32	FRANCISCO GILMARIO BARROS LIMA
33	VIVIAN LOPES PEREIRA DE FIGUEIREDO
34	RAFAEL ALMEIDA MOREIRA DE SOUZA

35	KATHLEEN NICOLA KILIAN
36	MIKHAIL DE ANDRADE TORRES
37	BRUNO DOS ANJOS
38	MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA
39	SAULO BELFORT SIMOES <b>(JÁ NOMEADO, CONCURSO ANTERIOR)</b>
40	NIWTON DE LEMOS BARBOSA
41	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO
42	JUDSON PEREIRA SPINDOLA JUNIOR
43	LUCAS DA SILVA SANTANA
44	CAIO LIMA BARROSO
45	ANNA KAROLINA CORDEIRO DE ARAUJO CARVALHAL
46	JANDERCLEISON PINHEIRO JUCA <b>(SUB JUDICE)</b>
47	CHRISTIANO SILVA SIBALDO DE ASSUNCAO
48	TALES ALVES PARANAHIBA
49	CARLOS ALLAN DA COSTA SIQUEIRA <b>(FINAL DE LISTA)</b>
50	JULIANA BRAGANCA FERNANDES LOPES
51	LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA
52	CAROLINA VILELA CHAVES MARCOLINO
53	FREDERICO VASCONCELOS DE CARVALHO
54	TADEU TRINDADE DE AVILA
55	EVALDO DANTAS SEGUNDO
56	MONICA MARIA ANDRADE DA SILVA
57	WILSON DE ALENCAR ARAGAO
58	ANDRE LUIS PARIZIO MAIA PAIVA
59	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
60	YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR
61	RIVALDO MATOS NOROES FILHO <b>(SUB JUDICE)</b>
62	DANIEL RAYMUNDO DA MATTA
63	JULIANNE BEZERRA BARROS
64	RAFAELA BENEVIDES CARACAS
65	FLAVIA BRAGA CORTE IMPERIAL <b>(SUB JUDICE)</b>
66	MARTHA CARNEIRO TERRIN E SOUZA <b>(FINAL DE LISTA)</b>
67	LUCAS MEDEIROS DE LIMA
68	PAULO JEYSON GOMES ARAUJO
69	BRUNA DOS SANTOS COSTA
70	EDSON JOSE DE ARAUJO JUNIOR
71	FRANCISCO HILTON DOMINGOS DE LUNA FILHO
72	SILMAR LIMA CARVALHO
73	CRISTIANO SANCHES DE CARVALHO
74	LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER
75	FLAVIO CORTE PINHEIRO DE SOUSA
76	DANIELA AOKI DE ANDRADE MARIA
77	IAN ANDREZZO DUTRA <b>(FINAL DE LISTA)</b>
78	MAURICIO HOETTE
79	RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS <b>(FINAL DE LISTA)</b>
80	TASSIA FERNANDA DE SIQUEIRA
81	SERGIO DA NOBREGA FARIAS
82	DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS
83	RAMON ARANHA DA CRUZ
84	ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA
85	RAFAEL SIMAN CARVALHO
86	BERNARDO RAPOSO VIDAL
87	SAMARA DA SILVA COSTA
88	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA
89	THALES PIMENTEL SABOIA

**ANEXO III DO EDITAL 03/2016**  
**RELAÇÃO DE COMARCAS VAGAS A SEREM PROVIDAS**

1	AIUABA	27	HIDROLÂNDIA	53	NOVO ORIENTE
2	ALTO SANTO	28	IBIAPINA	54	OROS
3	AMONTADA	29	IBICUITINGA	55	PALMACIA
4	ANTONINA DO NORTE	30	ICAPUI	56	PARACURU
5	ARARENDA	31	IPAPORANGA	57	PARAMBU
6	ARARIPE	32	IPAUMIRIM	58	PEDRA BRANCA
7	ARATUBA	33	IPUEIRAS	59	PEREIRO
8	ASSARE	34	IRACEMA	60	PIQUET CARNEIRO
9	BAIXIO	35	IRAUÇUBA	61	PORANGA
10	BARRO	36	ITAPIUNA	62	PORTEIRAS
11	BARROQUINHA	37	ITAREMA	63	QUITERIANOPOLIS
12	BELA CRUZ	38	ITATIRA	64	QUIXELO
13	CAMPOS SALES	39	JAGUARETAMA	65	QUIXERE
14	CARIRIAÇU	40	JAGUARIBE	66	REDENÇÃO
15	CARIUS	41	JATI	67	RERIUTABA
16	CARNAUBAL	42	JIJOCA DE JERICOACOARA	68	SABOEIRO
17	CATARINA	43	JUCAS	69	SANTANA DO ACARAU
18	CHAVAL	44	MADALENA	70	SANTANA DO CARIRI
19	CROATA	45	MARCO	71	SOLONOPOLE
20	CRUZ	46	MAURITI	72	TABULEIRO DO NORTE
21	FARIAS BRITO	47	MERUOCA	73	TAMBORIL
22	FORQUILHA	48	MILAGRES	74	UMIRIM
23	FRECHEIRINHA	49	MONSENHOR TABOSA	75	URUOCA
24	GRAÇA	50	MORRINHOS	76	VARJOTA
25	GROAIRAS	51	MUCAMBO		
26	GUARAC. DO NORTE	52	MULUNGU		

EDITAL Nº 04 /2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, alínea "b", III, IV, IX e X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, publicada em 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na Entrância INICIAL OS CARGOS DE JUIZ DE DIREITO DAS VARAS ÚNICAS DE ACARAU, PACOTI, PENTECOSTE, PINDORETAMA, CAPISTRANO, PARAIPABA, SÃO LUÍS DO CURU E BARREIRA.

Os Juizes de Direito, com exercício na Entrância Inicial que integram as quintas partes da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem REMOÇÃO, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES	HORIZONTE
1	2	ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	GUAIÚBA
1	3	DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	JAGUARUANA
2	4	NATHANAEL CONSOLI	TRAIRI